



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA  
INFORMAÇÃO

14+  
2

PARECER

A presente informação schitiz os requisitos legais e regulamentares estabelecidos sobre a matéria, pelo que merece a minha concordância

Acho a favor

21/4/2017

DESPACHO

Ajudica-se a realização e  
gestão à empresa Balsa &  
Nogueira, Lda, pelo valor de  
12.336,69 €ms, passando a  
ser a taxa a ser.

2017/04/21  
O Município  
M.

Informação n.º:

Data: 21-04-2017

Procedimento n.º: 24/17

Assunto: "Pavimentação dos arruamentos na Póvoa da Serra"  
Ajuste Directo – Projecto de Decisão

Localização: Rua Central – Caminho Municipal 1240-3 – Póvoa da Serra

I - Enquadramento

No seguimento da abertura do procedimento acima epigrafado, datado de 12 de abril, de 2017, foi convidada a apresentar proposta a empresa Balsa & Nogueira, Lda..

O Preço Base do procedimento é de 12.394,76 € (doze mil, trezentos e noventa e quatro euros e setenta e seis cêntimos).

A Apreciação da proposta é feita com base na legislação em vigor, nomeadamente o estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o convite e caderno de encargos (Clausulas jurídicas e técnicas).

Considerando que, foi convidada/apresentada uma única proposta que se segue, o presente relatório reveste a natureza de Projecto de Decisão, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos.



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA**  
**INFORMAÇÃO**

143

## II – LISTA DE CONCORRENTES

A proposta presente a concurso é a seguinte :

ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA
1	Balsa & Nogueira, Lda.	12.366,69 €

## III – VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA/ADMISSÃO OU EXCLUSÃO DA PROPOSTA:

Antes da apreciação da proposta quanto ao critério de adjudicação previsto nas peças do procedimento, procedeu-se à sua conferência e verificação, designadamente no que se refere à conformidade dos documentos com o exigido.

Neste sentido, verificou-se que:

- O valor global da proposta apresentada não é superior ao preço base do procedimento (alínea d) do artigo 70º do CCP);
- O concorrente apresentou os documentos solicitados no âmbito do procedimento (Anexo I);
- A proposta e documentos encontram-se assinados eletronicamente e assinatura é qualificada;
- O formulário está validado.

## IV – APRECIÇÃO DA PROPOSTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL

Procedeu-se à análise da proposta, em função da aplicação do critério de adjudicação "**preço mais baixo**" e com base na legislação em vigor, nomeadamente, o estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o convite e caderno de encargos respetivamente.

Face ao exposto, a empreitada "**Pavimentação dos arruamentos na Póvoa da Serra**" deverá ser adjudicada à empresa Balsa & Nogueira, Lda., pela importância de **12.366,69 € (doze mil trezentos e sessenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos)**, à qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

O Eng.º Civil,

*Francisco José de Almeida Pimentel*  
Francisco José de Almeida Pimentel